



04/08/2026

Número: **0015312-04.2015.8.07.0007**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras**

Endereço: **██████ - ████████, ████████ (Águas Claras), BRASILIA**

- **DF, CEP: 71937-720**

Última distribuição : **21/11/2019**

Processo referência: **0015312-04.2015.8.07.0007**

Assuntos: **Estelionato, Falsidade ideológica**

Objeto do processo: **SISTJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITÓRIOS (AUTOR)	
RAFAEL QUEIROZ BORGES (REU)	
	CLAUDIANA PORTO DE SOUSA ROCHA (ADVOGADO) CPF/CNPJ (ADVOGADO)
CLAUDIO LUIZ FRANKLIN DE MELLO (REU)	
MARCELO DE SOUZA NUNES GOIS (REU)	
	SAMARA MARIZ DE PAIVA MARTINS (ADVOGADO)
ALLAN CARDOSO DE ANDRADE (REU)	
	KÉSSYA OLIVEIRA DE ARAÚJO (ADVOGADO) JESSICA OROSCO TAVEIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
JULIANA COELHO CARVALHO (PC) (TESTEMUNHA DO AUTOR)	
Em segredo de justiça (VÍTIMA)	
ANTONIO DE OLIVEIRA ÓTIMO (PC) (TESTEMUNHA DO AUTOR)	
Em segredo de justiça (VÍTIMA)	
ROSANA INES DA COSTA (TESTEMUNHA DO AUTOR)	
MICHELLE CRISTINA RAMOS DA SILVA (TESTEMUNHA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
285796581	04/08/2026 15:40	Certidão	Certidão

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

1VCRTJAGCL**1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras**

Número do processo: 0015312-04.2015.8.07.0007

Classe judicial: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

IP n.º 237/2015 da 38ª Delegacia de Polícia (Vicente Pires)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITÓRIOS

REU: CLAUDIO LUIZ FRANKLIN DE MELLO, MARCELO DE SOUZA NUNES GOIS,
RAFAEL QUEIROZ BORGES, ALLAN CARDOSO DE ANDRADE**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

A servidora da Secretaria da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Águas Claras/DF, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada **MARCELO DE SOUZA NUNES GOIS**, que revendo os registros desta Secretaria, neles verificou-se CONSTAR os autos da Ação Penal em epígrafe, processo físico n 2016.15.1.000446-3 e processo eletrônico nº 0015312-04.2015.8.07.0007 distribuído em 21/11/2019 16:58:39, movido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em desfavor dos reus: CLAUDIO LUIZ FRANKLIN DE MELLO, MARCELO DE SOUZA NUNES GOIS, RAFAEL QUEIROZ BORGES, ALLAN CARDOSO DE ANDRADE.

Estando **MARCELO DE SOUZA NUNES GOIS** brasileiro, casado, nascido em 22/8/1988, natural de Brasília, filho de Francisco José Nunes Gois e Heloisa de Souza Nunes Gois, RG ■■■■■■■■■■ SSP/DF, CPF Nº 034.178.021-99, como incurso(s) nas penas dos Art. 171, caput, c/c artigo 29 do Código Penal.

Certifico mais que: 1) o réu apresentou resposta à acusação em 08/04/2019 (ID nº 50392839);

2) foram realizadas audiências em:

em 23 de fevereiro de 2021, às 17h35min, conforme o ID 84296261;

em 24 de janeiro de 2022, às 14h, conforme o ID 113572860;

em 29 de março de 2022, às 14h, conforme o ID 119944952;



em 19 de novembro de 2020, às 16h, conforme o ID nº 77594750;

em 27 de fevereiro de 2024 às 14h, conforme o ID 188071087

3) o feito foi sentenciado em 23/08/2024, conforme o ID nº208412867, sendo o réu condenado em 2 (dois) anos de reclusão e 14 (quatorze) dias multa, em regime aberto, tendo havido a substituição da pena por duas restritivas de direito. Posteriormente, em sede de Apelação foi reconhecida a prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal em favor do acusado, no acórdão proferido no dia 13/11/2025, com trânsito em julgado no dia 09/12/2025.

4) os autos encontram-se em fase de arquivamento, com a expedição das diligências necessárias.

5) Os documentos/decisões anexados neste processo poderão ser acessados por meio do link descrito abaixo. Dada e passada nesta cidade de Águas Claras/DF, *data registrada no sistema*. Eu, Rosiele Clarice Ribeiro de Araujo, Servidor Geral, confeccionei, conferi e assino.

Obs: Os documentos/decisões do processo, cujas chaves de acesso estão acima descritas, poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDF: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDF: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).

